



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

**SANCIONADO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

EM 08 10 2024

LEI MUNICIPAL Nº 998/2024

José Lair Zamoner  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021/2024

**ALTERA O VENCIMENTO BASE DOS CARGOS DE AUXILIAR DE SALA (ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS) E MONITOR DE CRECHE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ LAIR ZAMONER**, Prefeito Municipal de **NOVA GUARITA, Estado do Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os vencimentos base dos cargos de Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais) e Monitor de Creche, previstos na Lei Complementar nº 47/2018, e alterações posteriores, que passam a vigorar com os seguintes valores:

CARGO	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais)	2.100,00	20	40 H/S
Monitor de Creche	2.100,00	10	40 H/S

**Art. 2º.** Ficam atualizados nos Anexos I, III e IV da Lei Complementar nº 47/2018 e alterações posteriores, os valores referentes aos respectivos cargos, conforme seguem em anexo à presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, surtindo seus efeitos a partir do mês de março de 2.024.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, 08 de abril de 2024.**

  
**JOSÉ LAIR ZAMONER**  
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO BASE R\$	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Monitor de Creche	2.100,00	10	40 H/S
Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais)	2.100,00	20	40 H/S

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VENCIMENTOS, E NÍVEIS DE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

MONITOR DE CRECHE E AUXILIAR DE SALA (ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS) - 40 (QUARENTA) HORAS							
CLASSES			A	B	C	D	E
Níveis	ANOS	%	1,00	1,05	1,20	1,30	1,40
1	0-3	1,00	2.100,00	2.205,00	2.520,00	2.730,00	2.940,00
2	3.1-6	1,05000	2.205,00	2.315,25	2.646,00	2.866,50	3.087,00
3	6.1-9	1,10251	2.315,27	2.431,03	2.778,32	3.009,85	3.241,38
4	9.1-12	1,15763	2.431,02	2.552,57	2.917,22	3.160,32	3.403,42
5	12.1-15	1,21551	2.552,57	2.680,20	3.063,08	3.318,34	3.573,60
6	15.1-18	1,27627	2.680,18	2.814,19	3.216,21	3.484,23	3.752,25
7	18.1-21	1,34010	2.814,21	2.954,92	3.377,05	3.658,47	3.939,89
8	21.1-24	1,40710	2.954,91	3.102,66	3.545,89	3.841,38	4.136,87
9	24.1-27	1,47745	3.102,65	3.257,78	3.723,18	4.033,44	4.343,71
10	27.1-30	1,55133	3.257,80	3.420,69	3.909,36	4.235,14	4.560,92
11	30.1-33	1,62890	3.420,69	3.591,73	4.104,83	4.446,90	4.788,97
12	33.1-35	1,71033	3.591,70	3.771,28	4.310,04	4.669,21	5.028,38





ANEXO IV

DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E  
REQUISITOS PARA INVESTIDURA.

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Cargo: Monitor de Creche	Padrão de Vencimento inicial: 2.100,00
<b>CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE MONITOR DE CRECHE</b>	
<b>1.1 - Atribuições do Cargo:</b>	
<b>1.1.1 - Descrição sintética:</b>	
Efetuar atividades de desenvolvimento físico, motor e de caráter com as crianças, bem como auxiliar no desenvolvimento de tarefas, verificar o bem-estar, a alimentação, o sono e a disposição física e psicológica das crianças sobre seus cuidados.	
<b>1.1.2 - Descrição detalhada:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar o educador nas ações de cuidar e educar, procurando se espelhar em sua maneira de agir, falar e gesticular; auxiliar as crianças na higiene pessoal, sempre que necessário e nos horários estabelecidos pela coordenação da creche;</li><li>• Colaborar com o educador na hora do repouso, organizando os colchonetes, lençóis, travesseiros e fronhas, para maior conforto das crianças;</li><li>• Responsabilizar-se pelas crianças que aguardam os pais após o horário de saída da creche, zelando pela sua segurança e bem-estar;</li><li>• Fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação;</li><li>• Oferecer e/ou administrar alimentação as crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária;</li><li>• Cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem-estar;</li><li>• Estimular a participação das crianças nas atividades de grupo como jogos e brincadeiras, visando o desenvolvimento das mesmas;</li><li>• Fazer anotações nas agendas das crianças relatando os acontecimentos do dia para manter as mães informadas;</li><li>• Auxiliar nas atividades pedagógicas de acordo com a orientação da professora;</li><li>• Zelar e controlar os objetos e roupas individuais das crianças e da creche;</li><li>• Executar atividades correlatas.</li><li>• Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.</li><li>• Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.</li></ul>	
<b>1.1.3 - Geral:</b>	
O exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente.	
<b>1.1.4 - Especificações:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Requisitos para provimento:</b> Diploma registrado ou Certificado, acompanhados de histórico escolar, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).</li><li>• <b>Escolaridade:</b> Nível Médio Concluído.</li></ul>	



**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Cargo: Auxiliar de Sala (Alunos com Necessidades Especiais)**

**Padrão de Vencimento inicial: 2.100,00**

**CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CARGO DE CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

**1.1 - Atribuições do Cargo:**

**1.1.1 - Descrição sintética:**

Auxiliar em parceria com o professor o processo de aprendizado do educando, cuidando e zelando pelo bem-estar do mesmo.

**1.1.2 - Descrição detalhada:**

- Desempenhar suas funções em parceria com o professor.
- Ajudar os alunos a se locomoverem pelas dependências da escola.
- Auxiliar no processo de aprendizado caso o aluno não possua autonomia intelectual ou motora para isso.
- Auxiliar na higiene do estudante bem como na locomoção ao banheiro.
- Auxiliar o Educando na sua alimentação quando necessário.
- Auxiliar os Educandos garantindo a eles segurança, bem-estar e melhor adaptação no ambiente escolar.
- Monitorar a rotina do estudante na Unidade Escolar.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, determinadas pelos superiores hierárquicos.
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**1.1.3 - Geral:**

O Profissional deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme a organização da Unidade Escolar.

**1.1.4 - Especificações:**

- **Requisitos para provimento:** Diploma de Ensino Médio.
- **Escolaridade:** Nível médio concluído.